CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO: 12/Setembro/1911

LOCALIZAÇÃO: Norte de SC
ÁREA: 1453 Km
ALTITUDE: 768 m
CLIMA: mesotérmico úmido
TEMPERATURA MÉDIA: 17,1 Cº

POPULAÇÃO
65.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias, Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	186 Km
Mafra	60 Km
Porto União:	75 Km
Irineópolis:	12 Km
Major Vieira:	29 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2º Grau: 10
Cursos Superiores: 4

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:
Jornais: 4
Emissoras de Rádio: 2
Leitos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA:
milho, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA:
madeira, erva-mate e argila

PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO:
derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, subprodutos fotolitográficos, óleo de essenfeira, telhas, tijolos e manilhas de argila.

11
NÚMERO
RUBRICA

LEI Nº 2.566 DE 13-05-1993

CRIA CARGOS COMISSIONADOS

JOSÉ JOÃO KLEINUBING, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:-

LEI

Art. 1º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, os cargos abaixo discriminados, os seguintes cargos aos órgãos abaixo discriminados:

I - GABINETE DO PREFEITO:

a.- 1.(um) cargo de Assessor Jurídico, de provimento em comissão, padrão CC-3;
b.- 1 (um) cargo de Assessor de Administração, de provimento em comissão, padrão CC-2;
c.- 1 (um) cargo de Secretária, de provimento em comissão, padrão CC-6.

II - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO:

1 (um) cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão, padrão CC

III - SECRETARIA DE FINANÇAS:

1 (um) cargo de Chefe de Setor, de provimento em comissão, padrão CC-4.

IV - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

a.- 1 (um) cargo de Coordenador Geral Creche, de provimento em comissão, padrão CC-2;
b.- 3 (três) cargos de Coordenador de Creche, de provimento em comissão, padrão CC-3;
c.- 1 (um) cargo de Assistente Pedagógico de provimento em comissão, padrão C
d.- 1 (um) cargo de Orientador de Grupos, de provimento em comissão, padrão CC-5.

CANOINHAS

Perfil geral deste município

CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO:
(2/Setembro/1911)

LOCALIZAÇÃO: Norte de SC
ÁREA: 1463 Km
ALTITUDE: 766 m
CLIMA: mesotermico úmido
TEMPERATURA MÉDIA: 17,1 Cº

POPULAÇÃO
55.228 mil habitantes
Urbana: 33.809
Rural: 21.419

DISTRITOS: Bela Vista do Toldo, Marcilio Dias, Pinheiros, Santa Cruz, Felipe Schmidt.

RODOVIAS
(acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 Km
Curitiba:	180 Km
Joinville:	186 Km
Mafra:	80 Km
Porto União:	75 Km
Três Barras:	12 Km
Major Vieira:	22 Km

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES: 122
Cursos de 2º Grau: 10
Cursos Superiores: 1

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

Jornais: 4

Emissora de Rádio: 2

Leitos hospitalares: 128

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: 2.050

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS: 341

AGÊNCIAS BANCÁRIAS: 8

PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA:
milho, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

PRODUÇÃO EXTRATIVA:
madeira, erva mate e argila

PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO:
derivados de madeira, erva-mate, perfilados plasticos, artefatos tipolitográficos, [illegible]

V - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:

a.- 2 (dois) cargos de Diretor Técnico, de provimento em comissão, padrão CC-3;
b.- 1 (um) cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão, padrão CC-3.

VI - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

a.- 4 (quatro) cargos de Chefe de Setor, de provimento em comissão, padrão CC-4;
b.- 3 (três) cargos de Encarregado de Britador, de provimento em comissão, padrão CC-5;
c.- 1 (um) cargo de Encarregado de Draga de Areia, de provimento em comissão, padrão CC-5;
d.- 1 (um) cargo de Encarregado de Almoxarifado, de provimento em comissão, padrão CC-5;
e.- 1 (um) cargo de Encarregado de Manutenção, de provimento em comissão, padrão CC-5.

VII - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO:

1 (um) cargo de Diretor de Departamento, de provimento em comissão, padrão CC-3.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições que a contrariem.

Canoinhas, 13 de maio de 1993.

JOSÉ JOÃO KLEMTOUZ
Prefeito Municipal

12
NUMERO
ROBRICA

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 13-05-1993.